



**MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ N° 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

**LEI N° 434/2019**

**SÚMULA:** Altera a nomenclatura e atribuições constantes nos Anexos I, II e III da Lei n° 184/2011 e suas alterações que dispõe sobre os Cargos de Provimento em Comissão da Administração Pública Municipal e dá outras providências.”

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI**

**Art. 1° - Altera a denominação e atribuição do seguinte cargo em comissão:**

I. O cargo de **PROCURADOR JURÍDICO** passa a ter a denominação de **Assessor Jurídico** com a atribuição, título, simbologia e remuneração constantes nos anexos I, II e III;

**Art. 2° -** As despesas decorrentes da presente Lei, e das concessões nelas contidas e autorizadas, não poderão ultrapassar os limites de gastos com pessoal, e as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, e correrão por conta de dotação própria de cada Secretaria, constante do orçamento em vigor, podendo ser suplementadas se necessário.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 12 dias do mês de dezembro de 2019.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



## MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

### LEI Nº 434/2019

#### ANEXO I

#### QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Lei nº. 338/2016
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	Lei nº. 338/2016
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Lei nº. 338/2016
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Lei nº. 338/2016
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	Lei nº. 338/2016
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Lei nº. 338/2016
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA	Lei nº. 338/2016
01	COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO	CDS-2
"01	<b>ASSESSOR JURÍDICO</b>	<b>CAS/Lei nº. 338/2016"</b>
01	ASSESSOR DE GOVERNO	Lei nº. 338/2016
01	CHEFE DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CA-1
01	ASSESSOR ESPECIAL I	CA-4
01	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CA-3
01	ASSESSOR ESPECIAL II	CA-2
01	ASSESSOR ESPECIAL III	CA-2
01	OUVIDOR GERAL	CA-1
01	DIRETOR DA UNIDADE DA JUNTA MILITAR	CD-1
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	CDS-1
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	CDS-1
01	DIRETOR DO CRAS	CDS-2
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CDS-1
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	CDS-1
01	DIRETOR DE DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	CD-2
01	DIRETOR DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	CD-2
01	DIRETOR DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTENCIAIS	CD-3
01	DIRETOR DA DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	CD-1
01	DIRETOR DA DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	CD-1
01	DIRETOR DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	CD-1



**MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

01	DIRETOR DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO	
01	DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIOS	CD-3
01	DIRETOR DA DIVISÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, MULHER E IDOSO	CD-3
		CD-1
01	CHEFE DO SETOR DE ESPORTE COMUNITÁRIO	
01	CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO À SAÚDE	CC-2
01	CHEFE DO SETOR DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E MÁQUINAS	CC-3
01	CHEFE DO SETOR DE ENDEMIAS	CC-1
01	CHEFE DO SETOR DO PROGRAMA "BOLSA FAMÍLIA"	CC-1
01	CHEFE DO SETOR DE ARBORIZAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL	CC-3
01	CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	CC-4
01	CHEFE DO SETOR DE PROJETOS PRO TRABALHOS	CC-4
		CC-2

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



**MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

**LEI Nº 434/2019**

**ANEXO II**

**DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSAO**

**TÍTULO DO CARGO: ASSESSOR JURÍDICO**

**INSTRUÇÃO: NÍVEL SUPERIOR COM INSCRIÇÃO NA OAB**

**ATRIBUIÇÕES:** ASSESSORAR COM EXCLUSIVIDADE O PREFEITO; ANALISAR E ORIENTAR A REFERIDA AUTORIDADE QUANTO À APLICAÇÃO DE LEIS E REGULAMENTOS; ELABORAR MINUTAS DE PEÇAS INFORMATIVAS SOLICITADA JUDICIALMENTE EM VIRTUDE AJUIZAMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA A REFERIDA AUTORIDADE; ACOMPANHAR OS DIÁRIOS OFICIAIS PARA PROMOVER O ACOMPANHAMENTO, DEFESA E CONTROLE DOS FEITOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS VINCULADOS AO PREFEITO; ELABORAR OFÍCIOS E OUTROS DOCUMENTOS DE NATUREZA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA, VINCULADOS AO PREFEITO; E, QUANDO SOLICITADO ORIENTAR JUDICIALMENTE O VICE-PREFEITO, O SECRETARIADO E DEMAIS COMISSIONADOS DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS; PARTICIPAR, QUANDO NECESSÁRIO DAS REUNIÕES ENTRE O CHEFE DO EXECUTIVO COM SEU SECRETARIADO E COM OUTRAS AUTORIDADES; E, QUANDO NECESSÁRIO EMITIR PARECERES JURÍDICOS E AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI, DECRETOS, PORTARIAS E OUTROS ATOS OFICIAIS; SOLICITAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS E CARGAS DE PROCESSOS DE SUA COMPETÊNCIA, JUNTO AO FÓRUM DA COMARCA; ASSESSOR O PREFEITO NAS QUESTÕES REFERENTES ÀS SUAS DIRETRIZES POLÍTICAS OU AÇÕES GOVERNAMENTAIS; AUXILIAR O ADVOGADO EFETIVO NO QUE FOR PERTINENTE; PRATICAR OS DEMAIS ATOS E PROMOVER MEDIDAS QUE SE RELACIONEM COM ATRIBUIÇÕES PRÓPRIAS DA ASSESSORIA JURÍDICA.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

**LEI Nº 434/2019**

**ANEXO III – LEI Nº 184/2011**

**TABELA DE REMUNERAÇÃO MENSAL DOS CARGOS EM COMISSÃO**

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR R\$
*CAE	Cargo de Secretaria	07	LEI Nº 338/2016
CDS-1	Cargo de Direção Superior	04	2.500,00
CDS-2	Cargo de Direção Superior	02	2.700,00
CD-1	Cargo de Direção	07	1.700,00
CD-2	Cargo de Direção	02	2.000,00
CD-3	Cargo de Direção	03	2.300,00
CAS	Cargo de Assessoramento Superior	01	LEI Nº 338/2016
CA-1	Cargo de Assessoramento	02	1.200,00
CA-2	Cargo de Assessoramento	01	1.400,00
CA-3	Cargo de Assessoramento	01	1.700,00
CA-4	Cargo de Assessoramento	01	3.300,00
CC-1	Cargo de Chefia	02	1.100,00
CC-2	Cargo de Chefia	02	1.300,00
CC-3	Cargo de Chefia	03	1.400,00
CC-4	Cargo de Chefia	02	1.600,00

\*Cargos da Administração Específica

  
**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito